Lei nº 454

"Atualiza os Subsídios do Prefeito Municipal"

O Prefeito Municipal de Delfim Moreira, no uso de suas atribuições legais, resolve promulgar a Resolução nº 33/81 da Câmara Municipal, que atualiza os Subsídios do Prefeito, de conformidade com o Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 11 de 9 de Novembro de 1979.

Art. 1º — Os Subsídios e a Representação do Prefeito Municipal de Delfim Moreira, passam a ser os seguintes:

Subsídio Mensal	Cr$ 19.500,00
Representação Mensal	Cr$ 13.000,00
	Cr$ 32.500,00

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente Resolução, ocorrerão por conta de dotações do Orçamento do Exercício de 1981.

Parágrafo Único: — Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a dotação a que se refere a Despesa, podendo anular parcial ou totalmente dotações para obtenção dos recursos de acôrdo com os itens I, II, e III do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de Maio de 1981.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim

Scanned by CamScanner

Moreira, 10 de Maio de 1981

a) José Benedito Coura
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário

José Vicente Gomes
Presidente

Scanned by CamScanner